



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS Nº 02/2024

Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **06.072.304/0001-40**, situada na **Henrique Peres, nº 116 – Centro – Biritiba Mirim**, neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Sra. **Clara Margarida Nazário Pedroso, brasileira, casada**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.449.872-1– e do CPF sob o nº 300.465.528-47, residente e domiciliada na Rua José Oliva Melo, n.º 392, Centro, Biritiba Mirim, neste ato denominada de **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Av. Paulista, 302 – Cj. 10 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000, representado pelo seu administrador, **Sr. Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 3.079.501 SSP/SP e CPF nº 593.139.514-87, denominado, neste ato de **CONTRATADO(A)**, consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente, por parte do **CONSULTOR** com as movimentações financeiras executadas pelo **INVESTIDOR**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e conforme disposição do item II do Contrato em vigor, o valor global reajustado será de **R\$ 11.245,92** (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 937,16** (novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), diante da aplicação da majoração do IPCA verificada nos 12 (doze) últimos meses, no importe de 3,1010% (três virgula dez e dez pontos percentuais).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **01/08/2024 a 31/07/2025**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Biritiba Mirim, 01 de agosto de 2024.

CLARA MARGARIDA
NAZARIO
PEDROSO:30046552847

Assinado de forma digital por
CLARA MARGARIDA NAZARIO
PEDROSO:30046552847

Dados: 2024.08.22 08:54:17 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV
CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente**

CREDITO E
MERCADO GESTAO
DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
GESTAO DE VALORES
MOBILIARIOS
L:11340009000168
Dados: 2024.08.01
12:48:10 -03'00'

**CRÉDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
Administrador**

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Patricia Mendes Vieira Souza

Endereço: Rua Aparecida de Melo Moraes, n.º 48ª, Nova Biritiba, Biritiba Mirim-SP.

RG: 32.487.021-8, **CPF/MF** 291.453.668-29.

Assinatura Patricia Mendes Vieira Souza

**Daiane
Santos da**

Assinado de forma
digital por Daiane
Santos da Silva

Dados: 2024.08.01

18:38:24 -03'00'

2) Nome: Daiane Santos Da Silva

Endereço: Av. Paulista, 302 – Cj. 10 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-000.

RG: 44.670977-3, **CPF/MF:** 362.060.588-24.

Assinatura _____